

muneratória, nível 6, a que corresponde uma remuneração mensal de 762.08 €.

28 de junho de 2012. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, no uso de competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 28 de outubro de 2009, *Maria Conceição Cipriano Cabrita*.

306214696

Aviso (extrato) n.º 10449/2012

Para efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público os seguintes trabalhadores:

Joaquim Gonçalves dos Santos — assistente operacional, posição remuneratória 8, nível 8, em 01 de abril de 2012.

Maria Germana Resende Neves — assistente técnica, posição remuneratória entre 5 e 6, nível entre 10 e 11, em 01 de abril de 2012.

José António Santos Fernandes — encarregado operacional, posição remuneratória 2, nível 9, em 01 de abril de 2012.

Jorge Emílio Segura Nogueira — assistente operacional, posição remuneratória entre 7 e 8, nível entre 7 e 8, em 01 de junho de 2012.

Isilda Conceição Neves Lopes — assistente operacional, posição remuneratória entre 6 e 7, nível entre 6 e 7, em 01 de junho de 2012.

Maria dos Anjos Bento Santos Cruz — assistente técnica, posição remuneratória entre 7 e 8, nível entre 12 e 13, em 01 de junho de 2012.

Joaquim Faleiro Branquinho — assistente técnico, posição remuneratória entre 9 e 10, nível entre 14 e 15, em 01 de junho de 2012

3 de julho de 2012. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cipriano Cabrita*.

306225055

MUNICÍPIO DE VOUZELA

Aviso (extrato) n.º 10450/2012

Cessação da relação jurídica de emprego público

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) n.º 1, artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que cessaram, por motivo de aposentação, as relações jurídicas de emprego público com os seguintes trabalhadores:

Manuel Dias, Carreira/Categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 1 e nível remuneratório 1-1, desligado do serviço em 01.06.2012;

José Tavares de Almeida, Carreira/Categoria de Encarregado Operacional, com a posição remuneratória 3 e nível remuneratório 10-1, desligado do serviço em 01.07.2012;

José Carlos Batista Oliveira, Carreira/Categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 2 e nível remuneratório 2-1, desligado do serviço em 01.07.2012;

3 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Armando Telmo Antunes Ferreira, Dr.*

306264098

FREGUESIA DE MORA

Aviso n.º 10451/2012

Conclusão do Período Experimental do Contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Educação).

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo n.º 12 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo n.º 73.º, do regime aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que de acordo com a deliberação do Executivo da Freguesia de Mora, de 22 de junho de 2012, a trabalhadora Carla Sofia Correia Linares, concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de Assistente Operacional, de acordo com a sua avaliação final, de 18 valores, feita nos termos do disposto no n.º 4 do artigo n.º 12 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, sendo o tempo de duração do período experimental, contando para efeitos da atual carreira e categoria.

25 de julho de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Luis Miguel Caramujo Martins*.

306278151

FREGUESIA DE SANTO ANTÃO DO TOJAL

Aviso n.º 10452/2012

Procedimentos concursais comuns com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado

Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que a Assembleia de Freguesia da Junta de Freguesia de Santo Antão do Tojal na sua reunião de 27 junho de 2012, dando cumprimento ao estipulado no artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, autorizou a abertura de procedimentos concursais comuns com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado para os seguintes postos de trabalho existentes e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2012 e contemplados no Orçamento para 2012:

- 1) Dois Assistentes Operacionais (Cantoneiro de Limpeza);
- 2) Um Assistente Operacional (Cabouqueiro).

1 — Estes procedimentos regem-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as respetivas alterações e adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

2 — Não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, de acordo com a informação extraída do sítio da DGAEP, em 16 de julho de 2012, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC (Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento).

3 — O local de trabalho situa-se na área da Freguesia de Santo Antão do Tojal.

4 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

5 — Não serão admitidos candidatos que cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho para cuja ocupação se publicita os procedimentos.

6 — Tendo em conta os princípios de racionalização e de eficiência que devem presidir à atividade autárquica, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no ponto 5, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

7 — Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado: Para 1 — Proceder, à varredura e limpeza de todas as ruas do circuito distribuído e do espaço envolvente aos contentores de resíduos sólidos urbanos; à total extirpação de ervas de forma manual ou mecânica, observando todas as condições de segurança; ao esvaziamento diário das papeleiras existentes nos respetivos circuitos. Proceder à limpeza das sarjetas, tendo especial atenção ao período de chuvas, detetando e comunicando toda e qualquer anomalia verificada na sarjeta. Para 2 — Proceder à execução de serviços na ajuda de montagem e desmontagem de estruturas. Proceder à preparação de materiais a utilizar bem como à abertura de caboucos e remoção de materiais de limpeza.

8 — Remuneração: A remuneração é a correspondente ao nível remuneratório 1, 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente operacional da Tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, atualmente o valor de 485 €.

9 — Requisitos de Admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10 — Nível habilitacional: Para 1 e 2 — Escolaridade Obrigatória (grau de complexidade 1)

11 — Forma e prazo de apresentação de candidatura: A candidatura deverá ser formalizada, obrigatoriamente, em formulário tipo, disponível no Serviço de atendimento ao público desta Junta de Freguesia ou em